



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 18, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Retificar o preâmbulo da Portaria/PRAD/UFDPAr nº 10, de 19 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviços Ano VI – Nº 39, quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025.

Onde se lê:

“O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPAr, Ano IV – Nº 35, de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021 e nos autos do Processo: 23855.000886/2025-36”.

Leia-se:

“O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU de 01 de abril de 2024, Edição nº 62, Seção 2, página 29; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021 e nos autos do Processo: 23855.000886/2025-36”.

RAFAEL ARAUJO SOUSA FARIAS
Pró-Reitor de Administração